



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL 054/2013 – GDHS/HC-UFU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária as Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 27/01/2009, registrada sob Nº. 2644045 no Cartório de Registro de Títulos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação na **Gestão do Centro de Pesquisa e Educação Permanente em Enfermagem – CEPEPE**;

1 - Descrição das vagas:

Para estudantes do curso de:	Vaga	Local do estágio
Graduação em Enfermagem	01	CEPEPE - HCU/UFU

2 – Atribuição do estagiário de Enfermagem do CEPEPE

- Participar junto com os enfermeiros da organização das atividades de educação permanente, seleção de pessoal e organização de eventos e atividades científicas.
- Auxiliar na elaboração de programas de capacitação para a equipe de enfermagem.
- Participar de reuniões com a equipe no setor.
- Elaborar atas das reuniões realizadas no setor.
- Participar da elaboração do planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas pelo setor.

- Assistir à chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos.
- Participar da elaboração e organização de projetos, como semana científica, fóruns e congressos, realizados pelo setor.
- Organizar material de consulta e empréstimo do CEPEPE: leis, regulamentos, normas, manuais, livros, slides, revistas, cds, entre outros.
- Organizar o ambiente de trabalho.
- Organizar e acompanhar o sistema de recebimento e divulgação das comunicações verbais e escritas do setor.
- Manter registro e controle de sua frequência, bem como entregá-la na gerência de enfermagem.
- Realizar levantamento de dados administrativos e estatísticos pertinentes às atividades desenvolvidas pelo setor.
- Confeccionar material didático de enfermagem, como aulas e seminários.
- Realizar confecção e entrega de certificados.
- Recepcionar e orientar o público.
- Elaborar atas de reuniões quando necessário.
- Fazer reserva de salas e anfiteatros para eventos.
- Abrir e fechar as salas de aulas antes e após aulas e eventos.
- Elaborar listas de presença de todos os eventos (aulas, cursos, palestras e etc).
- Fornecer lista de presença ao facilitador antes do evento e recolher após.
- Auxiliar na manutenção do blog do CEPEPE.
- Participar da organização e execução de todos os eventos do setor.
- Zelar pela guarda dos materiais e informações pertinentes ao setor.

4- Perfil do candidato

3.1 Estar cursando a partir do 3º período do Curso de Graduação em Enfermagem;

3.2 Conhecimento básico de informática;

3.3 Disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 4 horas diárias no período da manhã ou da tarde;

4- Inscrições:

Data: 27/09/2013 a 04/10/2013. O currículo deverá ser encaminhado para o e-mail: recursoshumanoshcu@gmail.com, contendo no “assunto”: **ESTAGIÁRIO CEPEPE.**

O currículo deverá ser anexado em PDF e conter obrigatoriamente o telefone de contato e e-mail no mesmo.

4 - Informações adicionais:

5.1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).

5.2) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

- I. Automaticamente, ao término do estágio;
- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- IV. A pedido do estagiário;
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

5.3) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá DECLARAÇÃO do Setor de Capacitação/GDHS, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

5.4) O(a) estagiário(a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (para estágio não-obrigatório), a ser paga pela CONCEDENTE, no valor mensal de **R\$ 334,00 (Trezentos e trinta e quatro reais)**, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

5.5) O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos)** a ser pago pela CONCEDENTES, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês.

5.6) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.

5.7) A seleção do estagiário constará de análise do currículo, dinâmica de grupo e entrevista.

5.8) O local da seleção será comunicado na convocação do candidato selecionado por e-mail.



5.9) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

5.10) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

- a) Comprovante de nº de conta e agência bancária (Banco do Brasil - o candidato deverá ser o titular da conta).
- b) Uma foto 3X4 recente.
- c) Cópia do cartão de vacina atualizado

5.11) A presente seleção terá validade de 6 meses para contratações, caso venha a surgir novas vagas.

5.12) O resultado do Processo Seletivo será afixado, nos murais da Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde do Hospital de Clínicas - Campus – Umuarama e na página da UFU.

Uberlândia, 26 de setembro 2013.

DR. ALAIR BENEDITO DE ALMEIDA
Diretor Executivo da FAEPU